

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05 / 08 / 2024

[Assinatura]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 089/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Jeneci Bento de Araújo**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 240, km 44, margem direita, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM

CNPJ/CPF: [REDACTED] 134 [REDACTED] 49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) [REDACTED] 26

PROCESSO No: 16509/2024-07

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 240, km 44, margem direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°03'48,64" S 59°38'57,17" W, Município de Presidente Figueiredo -AM.

FINALIDADE: Abastecimento Piscicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 7,2 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

05 AGO 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente